



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 29/2026/CEsp

Brasília, 13 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 3167/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 3.167, de 2025, de autoria da Senadora Leila Barros, que “Inscribe o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

